

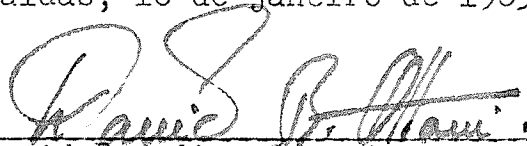


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

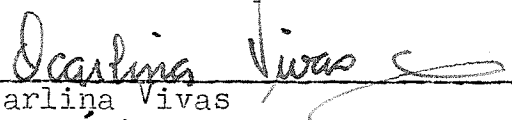
Decreto nº 773

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acôrdo com o art. 6º, dos Estatutos do Instituto Musical de Poços de Caldas, aprovados pela lei nº 1.039, de 11 de janeiro de 1963, resolve nomear os srs. Limercy Forlin, Felix Emanuel e José Carlos Cavini para comporem a Diretoria do Instituto Muscial de Poços de Caldas, exercendo, respectivamente, os cargos de "Diretor-Superintendente, Diretor-Secretário e Diretor Social, com mandato de duração de 3 anos.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de janeiro de 1963



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal



Ocarlina Vivas
Secretária